

BOLETIM 305

Brasília, 3 de março de 2017



EM ALERTA O MOVIMENTO SINDICAL!

Rodrigo Maia pode colocar em votação projeto da terceirização na terça (7)

Há movimentações na Câmara dos Deputados que indicam que o presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ) pode pautar o PL 4.302/98, do ex-presidente FHC, que trata da terceirização. O projeto, sob a relatoria do deputado Laercio Oliveira (SD-SE), está pronto para votação no plenário. Se for aprovado vai à sanção presidencial.

Atentos, os coordenadores da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos da Classe Trabalhadora, senador Paulo Paim (PT-RS) e deputado Vicentinho (PT-SP) convocam reunião da frente, na próxima terça-feira (7). Na pauta, reforma trabalhista (PL 6.787/16) e terceirização.

Há forte pressão da bancada empresarial para votar o PL 4.302, que resgata o texto do PL 4.330/04 aprovado pela Câmara e enviado ao Senado, em 2015, que prevê a terceirização geral da mão de obra, entre outras formas de precarização das relações de trabalho.

Fonte: Diap

OUTRA AMEAÇA AOS SINDICATOS! **STF decide que sindicato não pode exigir taxa assistencial de quem não é filiado**

Ação ajuizada pelo MPT-9 questionava a cobrança compulsória de taxa sem direito à oposição, mas relator foi mais longe e fixou o entendimento de que os não sindicalizados não devem ser cobrados

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que é inconstitucional a cobrança de contribuição assistencial por convenção coletiva de trabalhadores não sindicalizados. Essa taxa é cobrada a cada vez que uma convenção coletiva é firmada – geralmente uma vez por ano. O Recurso Extraordinário 1.018.459, de autoria do Ministério Público do Trabalho (MPT) da 9ª Região, teve repercussão geral, ou seja, se aplica todos os casos idênticos a esse que tramitem na corte. A outra parte foi o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, de Máquinas, Mecânicas, Material Elétrico, de Veículos Automotores, de

Autopeças e de Componentes e partes para veículos automotores da Grande Curitiba.

Em sua decisão, o relator do caso, ministro Gilmar Mendes, diferenciou a contribuição assistencial da contribuição sindical, que deve ser cobrada independentemente de filiação ao sindicato. “A questão encontra-se, inclusive, pacificada pela jurisprudência deste Supremo Tribunal, no sentido de que somente a contribuição sindical prevista especificamente na CLT, por ter caráter tributário, é exigível de toda a categoria, independentemente de filiação”, afirmou o ministro, segundo o site Jota.

O procurador do trabalho do MPT-9 Alberto Emiliano de Oliveira Neto, autor da ação, explica que ela foi ajuizada porque o sindicato dos metalúrgicos estaria incluindo na convenção coletiva a cobrança compulsória da taxa assistencial de empregados não sindicalizados, sem dar o direito à oposição. Segundo ele, o objetivo era apenas que os não filiados à entidade tivessem a alternativa de se manifestar quando não quiserem pagar.

Mas o relator do caso acabou indo mais longe, e fixou o entendimento de que, na convenção coletiva, a cobrança não deve ser exigida daqueles que não se vinculam à entidade sindical. Também segundo informações do site Jota, a maioria dos ministros acompanhou o relator e apenas Marco Aurélio Mello foi contra.

Fonte: Gazeta do Povo



FST deflagra campanha contra reformas neoliberais de Temer

O Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST), formado por 20 Confederações, entre as quais a **CONTRICOM**, deflagrou campanha de combate às reformas trabalhista e previdenciária. São várias as iniciativas, incluindo um vídeo em que seu coordenador, Artur Bueno de Camargo (*foto*), chama atenção para a necessidade de se garantir conquistas asseguradas na Constituição e outros direitos.

Artur, que também preside a CNTA Afins (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Alimentação), rechaça as reformas. “Elas são tão ruins que não comportam emendas. O certo seria o governo retirar as propostas e buscar negociar projetos com o conjunto do sindicalismo”, argumenta.

O FST já atua na mobilização da classe trabalhadora e busca diálogo com segmentos da sociedade. “Estamos abertos a incorporar outras



instituições com os trabalhadores, para que possamos fazer grandes movimentos”, anuncia Artur Bueno.

Parlamentares - Segundo Artur, uma das frentes de ação do Fórum Sindical é o Legislativo. “Vamos atuar no Congresso Nacional, em Brasília. Em outra frente, estamos mobilizando trabalhadores e outros segmentos sociais nas bases eleitorais de cada deputado e senador, para mostrar que esses projetos não podem ser aprovados, porque vão acarretar uma perda enorme para a classe trabalhadora”, diz.

Rombo - “Não fomos nós que causamos o alegado rombo na Previdência. Portanto, não admitimos que o governo queira jogar em nossas costas esse rombo, que, se for real, tem como causas a má gestão e a omissão do governo em cobrar aqueles que sonégam à Previdência”, denuncia o coordenador do FST.

União - Artur Bueno ressalta a importância de unificar a luta contra as reformas. Ele adverte que, se elas não forem barradas, isso pode significar o desmonte da estrutura de representação sindical e o fim da própria aposentadoria.

Fonte: Agência Sindical

Senador quer reunir até 40 assinaturas em apoio à CPI da Previdência

O senador Paulo Paim (PT-RS) comemorou nos últimos dias a conquista de 29 assinaturas em requerimento de sua autoria propondo a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)

para investigar no Senado a situação financeira da Previdência Social. São dois nomes além do mínimo necessário, mas assim mesmo ele pretende continuar buscando apoio de outros senadores até o fim de março, quando pretende protocolar o documento.

A intenção de Paim é coletar entre 35 e 40 assinaturas, com margem suficiente para compensar desistências que possam acontecer de última hora entre os assinantes. Segundo ele, o Palácio do Planalto não tem interesse nas investigações e começa a pressionar senadores da sua base para que retirem as adesões. Sem dar nomes, Paim revelou que aproximadamente metade dos apoios até aqui confirmados veio de integrantes da base governista.

— O governo fica dizendo que a CPI não interessa, mas para que ter medo? Deixa investigar, pois quem não deve não teme — provoca.

Reforma - A CPI proposta tem por finalidade apurar desvios de verbas, fraudes, sonegações e outras irregularidades no sistema que financia os benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Segundo Paim, somente uma rigorosa investigação da situação atual da Previdência permitirá concluir se é necessário ou não prosseguir com a ideia de reformar a Previdência Social.

O governo encaminhou ao Congresso, no final do ano passado, a proposta de emenda constitucional que trata da reforma da Previdência (PEC 287/2016). A justificativa seriam os déficits crescentes, saltando de 0,3% do PIB, em 1997, para estimados 2,7% agora em 2017 (R\$ 181,2 bilhões). Um dos problemas apontados é que os brasileiros estariam vivendo mais, e assim a população teria



mais idosos e menos jovens para sustentar as contribuições ao sistema.

Segundo Paim, os números do governo são “falaciosos” e isso precisa ficar claro para a população, uma contribuição que poderá ser dada pela CPI. Para o senador, o que vem comprometendo o sistema são “maracutaias”, como desvios de recursos da Previdência para outras áreas, perdas com corrupção, fraudes e sonegação. Com efetiva fiscalização e cobrança, o sistema pode ganhar de imediato R\$ 250 bilhões. Haveria ainda mais R\$ 400 bilhões de dívidas antigas que precisam ser cobradas.

CPI Mista - Paim e outros parlamentares críticos à reforma defendida pelo governo articulam ainda a criação de uma segunda CPI para investigar a situação da Previdência Social. Essa outra será uma comissão mista, com participação de senadores e deputados. Segundo Paim, a coleta de assinaturas começará pela Câmara dos Deputados a partir da próxima semana.

Fonte: Agência Senado

Proposta muda regra para ações trabalhistas sumárias sem indicação de endereço do reclamado

A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 4975/16, do deputado Alberto Fraga (DEM-DF), para determinar que reclamações trabalhistas sujeitas a procedimento sumaríssimo sejam transformadas em procedimento ordinário se for necessária a citação do reclamado por edital.

Hoje, a CLT estabelece que o rito sumaríssimo se aplica às reclamações trabalhistas individuais com valor de até 40 salários mínimos. Nesse caso, os processos são instruídos e julgados em única audiência entre as partes.

Para tanto, o autor da reclamação deve indicar de forma precisa o endereço do reclamado, sob o risco de arquivamento do processo, já que não é permitida a citação por edital.

Fraga argumenta que o arquivamento sem análise pela falta de endereço prejudica alguns tipos de reclamações, sobretudo as ações de baixa do registro da carteira de trabalho. Ele observa que nos casos de extinção do empregador, ou quando não se conhece o seu paradeiro, a continuidade da ação só é possível com citação por edital.

O projeto preserva as regras do rito sumaríssimo previstas na CLT mas inclui a possibilidade de abertura de instância na justiça trabalhista, o que atualmente é uma prerrogativa do presidente do tribunal, do procurador da justiça do trabalho e dos sindicatos, nos casos de dissídio coletivo.

Fonte: Agência Câmara

Dependentes podem sacar contas inativas de falecidos

Para ter acesso aos recursos é necessário apresentar a carteira de trabalho do titular da conta, além da identidade do sacador

Com a liberação dos recursos em contas inativas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço



(FGTS), famílias de trabalhadores que morreram antes da edição da medida podem sacar o dinheiro.

Nesse caso, para ter acesso aos recursos, é necessário apresentar a carteira de trabalho do titular da conta, além da identidade do sacador ao solicitar o resgate junto à Caixa Econômica Federal.

Entre as pessoas que têm legitimidade sobre os bens do trabalhador que morreu, estão o cônjuge ou os herdeiros. Caso a família não tenha um inventário deixado pelo ente falecido indicando a divisão de bens, é preciso ir até o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e solicitar a emissão de uma declaração de dependência econômica e da inexistência de dependentes preferenciais.

Além disso, o INSS emite uma declaração de dependentes que podem receber a pensão por morte e que têm direito aos valores.

Também é necessário apresentar a identidade e o CPF dos filhos do trabalhador que forem menores de idade. Os recursos serão partilhados e depositados na caderneta de poupança desses dependentes, que só poderão acessá-la após completarem 18 anos.

Fonte: Jusbrasil

PSE terá reforço no caixa de R\$ 327,28 milhões

O Programa Seguro-Emprego (PSE) terá à disposição verba 88% maior que o usado desde 2015, quando foi lançado um instrumento específico para tentar preservar empregos em meio à crise. Levando-se em conta a média histórica, o valor, de R\$ 327,28 milhões, é

suficiente para proteger até 123 mil vagas. Mas há dúvida se os recursos serão usados.

Especialistas dizem que a adesão nem sempre é fácil e apenas companhias que usam mão de obra especializada veem benefícios na medida. A fabricante de máquinas Caterpillar é um exemplo de caso bem sucedido de uso do programa. Em 2015 a empresa cogitou despedir até 830 empregados. Para evitar as demissões, aderiu ao antigo Programa de Proteção ao Emprego (PPE). Após negociação, trabalhadores toparam reduzir em 30% carga horária e salários. Em contrapartida, o governo destinou R\$ 4,8 milhões para compensar parte da perda dos salários.

Fonte: Jusbrasil

NOTA DE PESAR

A Diretoria da CONTRICOM manifesta seu mais profundo pesar em razão do falecimento da sra. Zilda Rosa Silva Viana, ocorrido na cidade de São Luís (MA), mãe de nosso 2º vice-presidente, Francisco das Chagas Viana, ocasião em que transmite suas condolências a toda família.

Francisco Chagas Costa – Mazinho
Presidente

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho
Secretário para Assuntos de Comunicação
Luis Carneiro Rocha
Redação e Edição
Instituto Dois Candangos (DF)